



PERÍCIA DE PORTO DE MÓS

09 DE JUNHO 2024

REGULAMENTO

**CLUBE AUTOMÓVEL
DE PORTO DE MÓS**



VISA FPAK Nº 2202/PEREx/2024 Emitido em 28/05/2024



Rua da Escola, n. 14 – 2480-405 Corredoura, Porto de Mós

Contactos: 919 032 201

E-mail: caportomos@gmail.com

PERÍCIA DE PORTO DE MÓS

REGULAMENTO PARTICULAR

ART. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – O Clube Automovel de Porto de Mós, titular do Alvará nº 84, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada “Perícia de Porto de Mós”.

1.2 – Esta Prova disputar-se-á no dia 09 de Junho de 2024, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2024 (PEPS), pelo Regulamento Técnico Nacional de Perícias /Slalom 2024, pelo presente Regulamento Particular e aditamentos anexos a estes depois de aprovados pelas autoridades competentes.

ART. 2 – COMISSÃO ORGANIZADORA

CLUBE AUTOMÓVEL 1994

Rua da Escola, n. 14 – 2480 - 405 Porto de Mós

E-mail: caportomos@gmail.com

Telemóvel: 919032201

Representado por João Santos

2.1 – OFICIAIS DE PROVA

COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

- **PRESIDENTE CCD**
 - Helena Praxedes CDA PT/24/1485
 - Rui Filipe (Em aditamento)
 - (Em aditamento)
- **DIRETOR DE PROVA**
 - Tony Trovão DP 24/6698
- **RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA**
 - Tony Trovão DP 24/6698
- **COMISSÁRIO TÉCNICO**
 - Pedro Alves CTC PT24/ 4336
 - Luis Beato CT PT24/4622
- **RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES**
 - João Santos DP 24/2288
- **SECRETÁRIO DA PROVA**
 - Carla Gonçalves CDE PT24/1488
- **RESPONSÁVEL PELOS RESULTADOS**
 - Miguel Ribeiro (Em aditamento)
- **RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM**
 - Miguel Ribeiro (Em aditamento)
- **MÉDICO DA PROVA**
 - (Em aditamento)

Rua da Escola, n. 14 – 2480-405 Corredoura, Porto de Mós

Contactos: 919 032 201

E-mail: caportomos@gmail.com

**2.2 – PROGRAMA
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia	Data
Quinta-Feira	06 de Junho

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
Domingo	09 de Junho	12h30

PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	09 de Junho	13h00	Secretariado da Prova

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	09 de Junho	13h30	Secretariado da Prova

RECONHECIMENTOS*

Dia	Data	Hora
Domingo	09 de Junho	14h00 – 14h30

*Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé.

1.ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	09 de Junho	13h30	Secretariado

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	09 de Junho	13h30	Secretariado – Quadro Oficial

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	09 de Junho	15 min. após final da prova	Secretariado

QUADRO OFICIAL / INFORMAÇÕES

Dia	Data	Local
Domingo	09 de Junho	Secretariado

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Local
Domingo	09 de Junho	Recinto das tasquinhas

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	09 de Junho	30 min. após publicação da classificação provisória	Recinto das tasquinhas

2.3 – SECRETARIADO DA PROVA

Dia	Data	Horário de Funcionamento	Local
Domingo	09 de Junho	10h00 – 20h00	Recinto das tasquinhas

ART.3 – INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 – A Prova de Perícia de Porto de Mós, que será disputada em 5 tentativas por concorrente, consta essencialmente de uma prova de Perícia Automóvel a disputar no dia 09 JUNHO 2024, com início previsto para as 14h00 e final previsto para as 18h00.

3.2 – São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, tendo de ser possuidores de carta de condução e detentores ou não de licença desportiva.

3.2.1 - Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (20€ para concorrentes nacionais, 55€ para concorrentes espanhóis e 85€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

3.3 – Equipamento de segurança dos condutores de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

3.4 – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

ART. 4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser solicitadas ao CLUBE AUTOMÓVEL DE PORTO DE MÓS, através de:

E-mail: caportomos@gmail.com

Telemóvel: 919032201

4.2 – De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

ART.5 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 – A taxa de inscrição com seguro incluído é de 60€.

5.2 – Na inscrição deverá constar o nome completo do concorrente, a data de nascimento, o número de carta de condução, o nº da licença desportiva (quando aplicável), da marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe.

5.3 – Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desqualificação do mesmo da prova pelo CCD.

ART. 6 – SEGURO DE PROVA

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.

6.1 – O Clube Automóvel de Porto de Mós bem como a comissão organizadora da Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de prova, durante a realização da Prova.

ART. 7 – PNEUS

7.1 – São PROIBIDOS Pneus Slicks.

ART. 8 – VIATURAS ADMITIDAS

8.1 – São admitidas todas as viaturas ligeiras transformadas ou não.

ART. 9 – CLASSES

9.1 – Protótipos

9.1.1 – Tração à frente

9.1.2 – Tração atrás

9.2 – Transformados

9.2.1 - Tração à frente

9.2.2 - Tração atrás

9.3 – Promoção/Originais

9.3.1 - Tração à frente

9.3.2 - Tração atrás

Rua da Escola, n. 14 – 2480-405 Corredoura, Porto de Mós

Contactos: 919 032 201

E-mail: caportomos@gmail.com

ART. 10 – PONTUAÇÕES

10.1 – As pontuações desta prova serão pela expressão: $T = 10 + P$

Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = é o somatório das penalizações.

ART. 11 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

11.1 – Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

ART. 12 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

12.1 – DERRUBE DE TACO/PINO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ

→ 10 Segundos

12.2 – USAR PNEUS SLIKS

→ Desqualificação da Prova

12.3 – ERRO DE PERCURSO

→ Desqualificação da Tentativa

12.4 – NÃO COMPLETAR ATENTATIVA EM TRÊS MINUTOS

→ Desqualificação

ART. 13 – DESQUALIFICAÇÕES

SERÁ DESQUALIFICADO TODO O PARTICIPANTE QUE:

13.1 – Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

13.2 – Não se apresente a prestar qualquer das tentativas no momento em que para esse fim for chamado.

13.3 – Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

13.4 – Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

ART. 14 – CASOS OMISSOS

15.1 – Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

ART. 15 – RECLAMAÇÕES E APELOS

16.1 – Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

16.2 – O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova

16.3 – Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes que a entregará ao Diretor da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

16.4 – Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

ART. 16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

17.1 – O CLUBE AUTOMÓVEL DE PORTO DE MÓS reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

ART. 17 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

18.1 – De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no local do secretariado.

ART. 18 – PRÉMIOS

19.1 – A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art. 2 e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 24 das PEPS.

19.2 – Classificação para as classes:

1º. Troféu + 80€

2º. Troféu + 50€

3º. Troféu + 30€

19.3 – Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.

19.4 – É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e sujeitos às sanções previstas no Art. 16 das PGAK.

Local da Prova



Rua da Escola, n. 14 – 2480-405 Corredoura, Porto de Mós

Contactos: 919 032 201

E-mail: caportomos@gmail.com

Esquema da Prova



Rua da Escola, n. 14 – 2480-405 Corredoura, Porto de Mós

Contactos: 919 032 201

E-mail: caportomos@gmail.com